

I – DO RECURSO E DE SUAS RAZÕES

Kelton Pedro dos Santos Gonçalves, inscrito no Processo Seletivo Simplificado 002/2014, da UEG Itapuranga, área de Letras, interpôs recurso do resultado preliminar do processo.

Alega o recorrente que não foram contados os seus títulos para efeitos de classificação na prova de títulos; questiona a formação de banca contendo os mesmos professores em outro processo seletivo do qual participou; reclama do período de interposição de recursos sobre o resultado preliminar não possuir dias úteis, excedendo o seu limite no feriado, conforme edital; e afirma que o candidato aprovado no processo seletivo não possui a qualificação exigida em edital.

II – DO EXAME E DE SUA FUNDAMENTAÇÃO

A Turma Recursal, ao apreciar o pedido do requerente, baseada nos critérios previstos no Edital 002/2014 – UEG Itapuranga, entende que as notas e os resultados devem ser mantidos, considerando-se os seguintes motivos:

1. De acordo com o Edital, o candidato reprovado na prova didática não terá seus títulos pontuados. Entretanto, para efeitos de classificação, apenas os títulos recebidos na data estipulada em edital e cujos documentos comprobatórios foram entregues anexados ao processo de inscrição por meio de fotocópias (xerox) pela candidato foram considerados;
2. Em relação às datas de interposição de recurso, o candidato não sofreu nenhum prejuízo ao interpor a sua justificativa de recurso. A solicitação foi encaminhada à banca em tempo hábil e, após julgamento, sua resposta produzida neste documento.
3. De acordo com o critério aprovado pelo Conselho Acadêmico da UEG Itapuranga e consolidado em outros processos seletivos de outras áreas, a banca é formada por três membros, sendo 1) o coordenador do curso, 2) um professor efetivo e 3) um professor da área do concurso. Os membros da banca convidados atendiam a esses critérios estabelecidos.
4. O candidato aprovado em primeiro lugar no processo seletivo atende ao critério contido no item 11.3.1 do Edital 002/2014 – UEG Itapuranga, inclusive apresentou os documentos que comprovam as devidas exigências para o cargo.

III – DO DISPOSITIVO

Pelos fundamentos acima expostos, nega-se o provimento ao presente recurso, mantendo-se as notas e o resultado apresentado pela banca.

Sem mais para o momento,

Publique-se.

Itapuranga – Goiás, 05 de março de 2014.



Hélvio Frank de Oliveira
Presidente da banca



Valtuir Moreira da Silva
Diretor educacional



ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Inscrição n. 002 /2014
Edital n. 004/2014

- Edital Inscrição indeferida/deferida
 Avaliações Resultado Preliminar
 Outros _____

Cargo: Professor de Letras
Função: Docente
Declarante: Kelton Pedro Dos Santos Gonçalves
Documento de identidade: 5370589

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função, acima especificado, solicito revisão correspondente ao processo seletivo supracitado, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

O candidato aprovado não possui a qualificação necessária exigida.

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes

(Local e data) Itapuranga aos 01 de março de 2014.

Kelton Pedro Dos S. Gonçalves
Assinatura do candidato



ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Inscrição n. 002 /2014
Edital n. 004/2014

- Edital Inscrição indeferida/deferida
 Avaliações Resultado Preliminar
 Outros

Cargo: Professor do Curso de Letras
Função: Docente
Declarante: Kelton Pedro Dos Santos Gonçalves
Documento de identidade: 537 0589

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função, acima especificado, solicito revisão correspondente ao processo seletivo supracitado, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

O período de interposição de recursos sobre o resultado preliminar não possui dias úteis, excedendo o seu limite no feriado.

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes

(Local e data) Itapuranga aos 02 de Março de 2014.

Kelton Pedro Dos S. Gonçalves
Assinatura do candidato



ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Inscrição n. 002/2014
Edital n. 004/2014

- Edital
- Inscrição indeferida/deferida
- Avaliações
- Resultado Preliminar
- Outros

Cargo: Professor do Curso de Letras
 Função: Docente
 Declarante: Kelton Pedro Dos Santos Gonçalves
 Documento de identidade: 5370589

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função, acima especificado, solicito revisão correspondente ao processo seletivo supracitado, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Mesma banca para processos seletivos do mesmo curso em editais diferentes.

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes

(Local e data) Itapiranga aos 01 de Março de 2014.

Kelton Pedro Dos S. Gonçalves
Assinatura do candidato



ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Inscrição n. 002 /2014
Edital n. 004/2014

- Edital Inscrição indeferida/deferida
 Avaliações Resultado Preliminar
 Outros

Cargo: Professora do Curso de Letras
Função: Docente
Declarante: Kelton Pedro Dos Santos Gonçalves
Documento de identidade: 5370589 SPTC/06

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função, acima especificado, solicito revisão correspondente ao processo seletivo supracitado, conforme descrito abaixo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Não foram contados os meus títulos, peço
revisão da prova de títulos.

Obs: O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para questionamentos diferentes

(Local e data) Itapuranga aos 01 de Março de 2014.

Kelton Pedro Dos S. Gonçalves
Assinatura do candidato